

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

Edição nº 042

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 56/2008

Cria a Assessoria de Gestão Estratégica e a Assessoria de Suporte a Projetos junto ao Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as atividades relacionadas ao processo de Gestão Estratégica desenvolvidas pelo Gabinete de Articulação e Gestão Integrada,

RESOLVE editar o seguinte provimento:

Art. 1º Ficam criadas, junto ao Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, a Assessoria de Gestão Estratégica e Assessoria de Suporte a Projetos.

Art. 2º São atribuições da Assessoria de Gestão Estratégica:

I- conduzir o processo de formulação da estratégia do Ministério Público e sua tradução em objetivos, indicadores e metas institucionais;

II- promover o alinhamento de todos os níveis da instituição com a estratégia, atuando como catalisador e facilitador das mudanças;

III- coordenar o processo de gestão estratégica e monitorar sua implementação;

IV- monitorar e sistematizar informações estratégicas do ambiente externo que tenham impacto na Instituição;

V- monitorar os indicadores estratégicos da Instituição e divulgar seus resultados;

VI- prestar apoio metodológico aos responsáveis pela análise de desempenho dos objetivos e coleta de indicadores;

VII- elaborar os Relatórios de Gestão e preparar as Reuniões Sistêmicas da Instituição e das Subprocuradorias;

VIII- elaborar o Relatório Anual de Atividades do Ministério Público para remessa à Assembléia Legislativa do Estado;

IX- encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público as informações solicitadas para a elaboração do relatório anual mencionado na Constituição Federal;

X- realizar a comunicação da estratégia e dos seus resultados;

XI- administrar banco de dados de informações estratégicas;

XII- promover, de forma contínua, a avaliação e o aprendizado estratégicos.

Art. 3º São atribuições da Assessoria de Suporte a Projetos:

I- definir a metodologia de Gerenciamento de Projetos na Instituição e as responsabilidades envolvidas;

II- assessorar os Gerentes de Projetos, caso solicitado, na definição do escopo e detalhamento dos projetos estratégicos;

III- gerir o portfólio de projetos da Instituição;

IV- monitorar o andamento e manter o histórico dos projetos estratégicos do Ministério Público, prestando informações à Administração;

V- apoiar a Administração na seleção e priorização de proje-

tos;

VI- prestar assessoramento na captação de recursos extra-orçamentários;

VII- auxiliar na identificação de capacitações necessárias a todos os envolvidos no processo de Gerenciamento de Projetos;

VIII- promover o aprimoramento contínuo da Gestão de Projetos na Instituição, realizando pesquisas sobre inovações na área;

IX- difundir a cultura de trabalho por projetos no Ministério Público.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º do Provimento 14/2007.

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 25/2008 - PGJ

Cientifico os interessados, na forma do § 1º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Procuradoria de Prefeitos promoveu o arquivamento dos autos do Procedimento Investigatório nº 00030.01065/2005, em que investigado Reinaldo Antônio Nicola, Prefeito Municipal de Sarandi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 18/2008 - PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6255, e DR. RENATO VINHAS VELASQUES, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1262 0912, para, nos dias 29 e 30 de setembro de 2008, participar de atividade de execução no Estado de Santa Catarina (PR.00001.02622/2008-9).



- Dra. SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, para, sem ônus para o Estado, no período de 01 a 04 de outubro de 2008, participar, na qualidade de palestrante, do "7º Encontro Internacional de Derecho Ambiental", a realizar-se na Ciudad de México/México (PR.00001.02502/2008-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 381/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 893/2008, que alterou a Portaria nº 2897/2007, relativa à designação da Comissão Permanente de Informática. (Port.2746/08).

DESIGNAR

- o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, matrícula nº 1237 7120, para compor, como membro, a Comissão Permanente de Informática (Port.2747/08).

AUTORIZAR, nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008:

- a Dra. ALINE DOS SANTOS GONÇALVES, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1402 4098, a residir na cidade de Porto Alegre - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (Port.2745/08).

REMOVER

- por permuta, a contar de 01 de setembro de 2008, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO TREVIZAN, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4346.

- por permuta, a contar de 01 de setembro de 2008, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, a Dra. ANDRÉA DE ALMEIDA MACHADO, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 3730.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 382/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 29 de setembro de 2008, a Portaria 901/2008, que atribuiu à servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessor - Bacharel em Administração, matrícula nº 14956080, encargos de chefia do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada. (Port.2855/2008).

- a contar de 29 de setembro de 2008, a Portaria 902/2008, que designou o servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBARGER, Assessor - Bacharel em Administração, matrícula nº 1406 2690, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Juliana Rodrigues Marques. (Port.2854/08).

ATRIBUIR

- a contar de 29 de setembro de 2008, encargos de Chefia Administrativa da Assessoria de Gestão Estratégica à servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora - Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 6080 (Port.2853/08).

- a contar de 29 de setembro de 2008, encargos de Chefia Administrativa da Assessoria de Suporte a Projetos ao servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBARGER, Assessor - Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 2690 (Port.2852/08).

DESIGNAR

- a contar de 29 de setembro de 2008, o servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBARGER, Assessor - Bacharel em Administração, matrícula nº 1406 2690, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port.2848/08).

- a contar de 29 de setembro de 2008, a servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora - Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 6080, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port.2850/08).

- contar de 29 de setembro de 2008, CARINE TAPIA DA SILVA, Assessor Especial I, matrícula nº 1496 9688, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Jacó Schnorrenbarger (Port.2849/08).

- a contar de 29 de setembro de 2008, a servidora LISIA FARIAS BIANCHINI, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 2292, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos impedimentos legais e eventuais da titular, Juliana Rodrigues Marques (Port.2851/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em exercício.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 042

SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
COMPRA E VENDA – AJDG Nº 115/2008
PROCESSO Nº 10626-09.00/07-4

CONTRATADA: MAQCONCERT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 03 (três) sistemas telefônicos tipo IV, destinados ao atendimento de novas necessidades em Promotorias; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01; Recurso: 0011; Projeto/Atividade: 2746; Natureza da Despesa/Rubrica: 4.4.90.52/5220; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Provimentos PGJ nos 40/04, 47/06 e 54/02, bem como Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29/09/2008.

CARLOS ALBERTO UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 001151-09.00/05-0

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Porto-Alegrense, mantida pela Associação Educacional Sul-Rio-Grandense, CNPJ nº 92.915.636/0001-81; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Darci Sanfelici, Diretor da Fapa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29/09/2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 001149-09.00/05-0

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade de Santa Cruz do Sul, CNPJ nº 95.438.412/0002-03; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Vilmar Thomé, Reitor da Unisc.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30/09/2008.